



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD n.º. 145/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE**

Tornar pública a RETIFICAÇÃO do Anexo IV do Edital PROGRAD n.º. 142/2019, referente aos critérios de avaliação para as modalidades transferência externa e aproveitamento de diploma do curso de Medicina, permanecendo inalterados os demais itens, subitens, e anexos dos Editais supracitados, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das alterações publicadas pelo presente edital.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1** No Anexo IV do Edital PROGRAD n.º. 142/2019, o texto dos critérios de avaliação referente ao item 2.2 foi suprimido, tendo em vista que, para os candidatos que não são alunos da UNILA, e que nunca estudaram na UNILA, o critério não se aplica e seria impossível de ser cumprido.

**1.1.1** O texto suprimido, que se encontra tarjado no Anexo IV, e que deve ser desconsiderado pelos candidatos como critério de seleção, está disposto abaixo:

**I – “2.2. O candidato deve ter **concluído** as disciplinas de Línguas do Ciclo Comum de Estudos, referentes ao 1º e ao 2º semestre do curso (Português/Espanhol Básico e Português/Espanhol Intermediário);”**

**1.2** Desta forma, os candidatos às modalidades supracitadas devem desconsiderar o critério de avaliação (o qual se encontra tarjado no Anexo IV), tendo em vista que o mesmo só é aplicado para a modalidade de Reopção de Curso (modalidade de transferência interna, ou seja, para quem já é aluno da UNILA e deseja realizar a reopção de curso).

**1.3** Tendo em vista o exposto nos itens supracitados, a PROGRAD/UNILA informa que nenhum candidato foi prejudicado no processo seletivo, tendo em vista que o prazo das inscrições para as referidas modalidades só será aberto no dia 04 de outubro de 2019.

**PROF<sup>a</sup>. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**  
Pró-Reitora de Graduação

*Emitido em 09/09/2019*

**EDITAL Nº 145/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 09/09/2019 10:36 )*

**CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**

*PRO-REITOR(A)*

*2144145*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**145**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/09/2019** e o código de verificação: **3dcbfe8104**